

17 de agosto de 2023

A quem interessar possa,

O Curso de Língua e Literatura Coreana da Universidade de São Paulo, criada em 2013 no Departamento de Letras Orientais, é o primeiro e único curso de graduação na área da América do Sul e já é considerado o principal pólo de Estudos Coreanos da América Latina, tendo sediado o XII Encontro de Estudos Coreanos da América Latina (EECAL) em 2015. Completando 10 anos de criação, conta apenas com 1 (uma) professora contratada em regime de RDIDP e 1 (uma) professora em fase de contratação em regime de RTC. Recentemente, sofremos a não-renovação contratual do professor temporário, levando ao cancelamento de 2 disciplinas optativas devido a um remanejamento necessário para preservar as obrigatórias.

Em 14 de junho de 2012, ainda na fase de implementação do curso, a Comissão de Claros Docentes havia concedido 2 cargos docentes permanentes RDIDP (Processo 2010.1.2655.8.1/Informação 001CA/2012). Entretanto, o concurso foi cancelado em 11/02/2014 através da Portaria GR 6502, e a primeira contratação em regime de RDIDP veio a acontecer somente em 2018.

Portanto, desde o início do curso, a continuidade das atividades acadêmicas vem sendo mantida de forma precária, em nada condizente com o desenvolvimento do curso nos quesitos de aumento do número de alunos, internacionalização e retenção. Cabe ressaltar que a demanda pela habilitação de coreano no processo de ranqueamento vem crescendo a passos largos, e, em 2023, registrou uma das maiores notas de corte de toda a Letras. Além disso, um levantamento recente feito pela Seção de Alunos mostrou que o Coreano mantém a maior taxa de retenção dos alunos dentro do DLO. Por fim, o curso tem enviado e recebido alunos de intercâmbio de forma intensa, incluindo bolsas de estudos recebidos diretamente do governo coreano.

Além da única docente contratada em 2018 em regime RDIDP, está em andamento a contratação de uma docente em regime de RTC. Entretanto, é notório que as duas professoras não são capazes de atender a necessidade do curso em seu currículo mínimo, daí, a necessidade de um professor temporário. A não renovação do professor temporário, que ocasionou o cancelamento de 2 (duas) matérias optativas - Tópicos de Cultura Coreana Contemporânea (33 alunos matriculados) e Tópicos de Literatura Coreana II (28 alunos matriculados) – tinha o intuito de salvaguardar as obrigatórias,

mas trará consequências mais nefastas para o próximo ano, em que se considera não receber novos alunos.

O fim de um ano inteiro de curso, sem a entrada de calouros em uma habilitação que cresce a cada ano devido a sua popularidade, significa menos oportunidades, menos profissionais para atuar na academia e na sociedade. É uma regressão completa e contrastante com o discurso atual da universidade de ser uma das melhores da América Latina. Vale ressaltar que a Habilitação do Coreano não é a única do Departamento de Letras Orientais (DLO) que resiste ao desmonte progressivo das habilitações e sofre com a falta de professores.

Tudo isso dito, como podemos fazer algo?

Desejamos, em regime de urgência, a contratação de um professor temporário, para que tanto docentes quanto discentes não sejam prejudicados. Há, ainda, a necessidade de mais 1 (um) cargo docente em regime de RDIDP, além da conversão do cargo docente RTC (em fase de contratação) para RDIDP, chegando assim, ao número mínimo de 3 professores contratados em regime de dedicação exclusiva que auxiliem tanto nas atividades acadêmicas quanto burocráticas da habilitação, reduzindo a exorbitante carga de trabalho da Coordenadora do curso. Deixamos claro que não aceitaremos a redução da habilitação e por isso demandamos a reconstituição imediata do docente temporário que deveria ter sido feita, medida esta que é de caráter emergencial e paliativa, modo a permitir que a habilitação siga com o processo de ranqueamento e possa acolher novos alunos na habilitação em 2024. Enfatizamos, mais uma vez, a necessidade de mais um (1) cargo docente em regime RDIDP e a conversão da docente em regime de RTC (em fase de contratação) para RDIDP num horizonte próximo, compondo o quadro mínimo de 3 docentes em dedicação integral ao curso.

Enquanto isso, a longo prazo, é necessário que a Universidade de São Paulo se comprometa com um novo modelo de contratação e avaliação de necessidades de cada habilitação periodicamente, para que não haja mal-entendidos na distribuição de docentes e evite a necessidade de situações desesperadoras.

Nós, da Comissão de Alunos da Habilitação em Coreano, nos prontificamos para esclarecimentos, assim como esperamos que outras habilitações da Letras também se unam, como estamos fazendo em conjunto da Comissão de Alunos em Japonês e da Comissão de Alunos em Italiano, e assim, conheçam suas demandas e as levem ao conhecimento público.

## Comissão de Alunos da Habilitação em Coreano